



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 298, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

**Nomeia Servidor Público Municipal, Aprovado em Concurso Público.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Artigo 9, Inciso I, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e Lei Complementar nº 178, de 24 de outubro de 2011,

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear, Leonardo Junior Cavallier, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Contador, Grupo Especialista (GE), Anexo I, 35 (trinta e cinco) horas semanais, Classe Inicial do Nível 10, do Anexo IV, conforme manual de ocupações do quadro Permanente do Poder Executivo, conforme Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de outubro de 2011, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 01 de Outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 01 de outubro de 2019.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo